



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.412/2024, CUITÉ - SEXTA - FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/GAPRE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestor do Contrato nº 00067/2024, celebrado com a empresa **JOSE EDMILSON SILVA DOS SANTOS 05032357413**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 142/GAPRE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, como Gestor dos Contratos:

a)N.º 00065/2024 celebrado com a empresa **GB COMERCIO E SERVICOS LTDA**

b) N.º 00066/2024 celebrado com a empresa **SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA**.

Art. 2º-Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 004/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e delibera outras providências."

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Cuité, Processo nº 2.544/2023, de 28 de agosto de 2023, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando finalmente, Parecer Jurídico opinando pelo Deferimento do pleito e tudo o que dos autos do Processo consta,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) S.r.(a). **JOSEFA IRANEIDE GOMES DA SILVA**, matrícula E19001, portador(a) do RG nº 2.104.110 SSP/PB, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.854.674-88, ocupante do cargo de Professor PA3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da EC 41/2003, c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 183, III, "b", da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 c/c o art. 18, I a III, § 1º da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, em 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO
Presidente do IMPSEC

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO -
CPIMSC**

Gabinete do Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CUIITÉ 0

Página: 1 / 1

Decreto Nº 0001/2024 de 15/02/2024

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, em conformidade com a Lei Nº 0001/2024 de 15/02/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
10.122.2001.12001.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor Total da Ação (2001) R\$	180.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	180.000,00
		Valor Total R\$	180.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO		
10.122.2001.12001.3190110000.500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	Valor Total da Ação (2001) R\$	180.000,00
10.122.2001.12001.3230030000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total do Órgão (01001) R\$	180.000,00
		Valor Total R\$	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO CURI:01958301000195

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CURI:01958301000195
Dados: 2024.02.16 10:03:32 -03'00'

CUIITE 15/02/2024

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
DIRETOR(A) PRESIDENTE(A) DO CONSÓRCIO PÚBLICO

Copyright © 2024. Info Público Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCT 6 V6 00 070)

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br